



Regulamento Do Prémio Nacional de Investigação em Ciências Biomédicas Laboratoriais

O Prémio Nacional de Investigação em Ciências Biomédicas Laboratoriais premeia e destaca a excelência na investigação realizada nas Escolas Superiores de Saúde, no âmbito da formação académica da Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais ao nível do primeiro ciclo. Pretende fomentar o espírito de investigação, de procura e de consciencialização de Estudantes e Docentes para a importância fulcral que a Investigação tem na formação em Ciências Biomédicas Laboratoriais e ainda a relevância e mais valia que os graduados em Ciências Biomédicas Laboratoriais têm em todas as vertentes da Investigação Clínica.

Artigo 1.º Objeto

É instituído o “Prémio Nacional de Investigação em Ciências Biomédicas Laboratoriais”, a atribuir anualmente, destinado a galardoar os Estudantes autores de trabalhos de Investigação em Ciência Biomédicas Laboratoriais das Licenciaturas ministradas nas Escolas Superiores de Saúde, constituindo este o domínio temático objeto do Prémio.

Artigo 2.º Destinatários

Podem concorrer os Licenciados em Ciências Biomédicas Laboratoriais que se tenham graduado no ano em que concorrem ao prémio ou no ano letivo anterior, independentemente da nacionalidade, com trabalho científico, cuja classificação final seja igual ou superior a 16 valores. Esta data constitui o termo do prazo para a consideração dos trabalhos candidatos.

Artigo 3.º Prémio

1. O Prémio é suportado pelo patrocínio de uma entidade singular ou coletiva, empresa ou instituição, sendo que o valor do Prémio será divulgado anualmente.
2. O Prémio tem o objetivo de permitir a divulgação pública do trabalho ou permitir a continuidade da investigação.
3. O trabalho vencedor está automaticamente selecionado para comunicação oral a ser apresentado no Congresso Nacional de Ciências Biomédicas Laboratoriais.
4. Sob pena de exclusão, o trabalho selecionado em primeiro lugar deverá ser posteriormente submetido em inglês, até dois meses após a publicação da lista final.

Artigo 4.º



Submissão de trabalhos

1. Os trabalhos devem ser submetidos em português e/ou em inglês em formato digital para o endereço eletrónico do Conselho Nacional de Diretores até 31 de janeiro.
2. Os trabalhos deverão conter um resumo em Português e Inglês.
3. No prazo de três dias úteis após o fim do prazo de submissão, os trabalhos aceites serão enviados, por formato eletrónico, aos membros do júri, sem qualquer identificação dos autores, apenas título do trabalho e o trabalho.
4. Em anexo ao trabalho deve ser entregue uma declaração em que conste a nota final atribuída ao trabalho candidato ao prémio, autorização do orientador científico para a referida submissão bem como a data de conclusão de curso do autor apresentador.
5. Por cada Instituição de Ensino Superior serão aceites no máximo duas submissões.

Artigo 5.º Constituição do Júri

1. O júri que apreciará os trabalhos será nomeado pelo Conselho Nacional de Diretores dos Cursos de CBL nos quinze dias posteriores ao termo do prazo para a consideração dos trabalhos candidatos.
2. O júri deverá ser constituído por três elementos, quatro Professores de carreira doutorados, cada um pertencente a uma das Escolas Superiores de Saúde que integram o Conselho Nacional de Diretores e o Presidente do Congresso Nacional de CBL do ano seguinte, que deverá presidir ao júri.
3. A constituição do júri deverá ser homologada pelo Presidente do Congresso Nacional de Ciências Biomédicas Laboratoriais do ano do respetivo concurso.

Artigo 6.º Funcionamento do Júri

1. O júri apreciará os trabalhos candidatos com base na grelha de avaliação do concurso, constante no anexo I.
2. No decurso da apreciação dos trabalhos candidatos, o júri procederá à sua classificação por ordem do respetivo mérito.
3. A classificação a que se refere o número anterior atenderá à originalidade e qualidade científica dos trabalhos candidatos.
4. O júri encontra-se encarregue de elaborar as atas das suas reuniões.

Artigo 7.º Resultados

1. O júri atribuirá o Prémio ao primeiro classificado e uma Menção Honrosa ao segundo e terceiro classificados.
2. Em cada ano deverá ser publicada na página on-line do Conselho Nacional de Diretores, para consulta, uma lista provisória da seriação



- dos trabalhos, a 31 de março do ano em análise,
3. O júri poderá não atribuir o Prémio, fundamentando a sua decisão em ata.

Artigo 8.º

Dúvidas, Omissões e Reclamações

1. Todas as reclamações devem ser apresentadas ao júri do concurso através do endereço eletrónico do Conselho Nacional de Diretores até ao dia 15 de abril do respetivo ano.
2. Da decisão fundamentada do júri não existe recurso, a menos que haja vício de forma, sendo nesse caso o processo enviado para o Conselho Nacional de Diretores para análise e decisão.
3. Os candidatos serão informados do resultado da reclamação através de correio eletrónico.
3. Após o período referido no número anterior, a lista de seriação dos trabalhos será homologada pelo Presidente do Conselho Nacional de Diretores e passará a definitiva, para todo e qualquer efeito de direitos adquiridos.
4. Todos os aspetos ou casos omissos no presente Regulamento serão objeto de deliberação do Conselho Nacional de Diretores do Curso de CBL.

Artigo 9.º

Entrega do Prémio

O Prémio é entregue no dia 18 de outubro de 2020 no IV Congresso Nacional de CBL.



NORMAS PARA REDAÇÃO DE ARTIGO – ESTILO E FORMATAÇÃO

Requisitos do Texto

Os artigos devem ser redigidos em português ou em inglês. Os títulos e os resumos dos artigos têm de ser sempre redigidos em português e em inglês. O texto dos trabalhos deve ser claro e direto, e palavras escritas noutra língua deverão ser colocadas em itálico.

O ficheiro de texto deve conter todos os elementos textuais do artigo: título, resumo e palavras-chave, introdução e objetivos, materiais e métodos, discussão, conclusão, agradecimentos e referências bibliográficas (ou equivalentes). As figuras e tabelas devem ser enviadas separadamente, de acordo com as instruções abaixo indicadas. Deve ser usado o tipo de letra Arial, tamanho 11, com espaçamento entre linhas de 1,5. Cada uma das secções deve ser iniciada em páginas consecutivas e numeradas, em formato *Word* (não serão aceites trabalhos em formato PDF).

O trabalho submetido para avaliação deverá apresentar um total de 10 páginas (máximo), excluindo capa, figuras, tabelas, referências bibliográficas e anexos.

Na primeira página:

- a) Título em português e inglês, conciso e completo;
- b) Autores: liste o nome de todos os Autores (primeiro e último nome) e respetiva afiliação (departamento, instituição, cidade, país);
- c) Subsídio(s) ou bolsa(s) que contribuíram para a realização do trabalho;
- d) Morada e e-mail do Autor Correspondente (responsável pela correspondência relativa ao trabalho).

Na segunda página:

- a) Resumo em português e inglês. Todas as informações mencionadas no resumo devem constar do trabalho. No resumo não devem constar referências a texto ou a figuras, devendo apenas estar sumariados os pontos principais e conclusões do artigo, num total de 250 palavras;
- b) Palavras-chave (Keywords): máximo de 6 (seis), de acordo com o vocabulário MeSH.

Abreviaturas: Não é permitido usar abreviaturas no título ou no resumo, e deve ser evitado o seu uso excessivo no texto. Quando são usadas no texto, as abreviaturas devem ser definidas na primeira utilização, seguidas da abreviatura entre parênteses, e sem recorrer a pontos finais entre letras.



Requisitos das Figuras

É aconselhável que os trabalhos submetidos para apreciação sejam acompanhados de figuras ilustrativas, cumprindo os seguintes requisitos: As imagens devem ser guardadas no formato TIFF, não devendo ser usado qualquer tipo de compressão do ficheiro; resolução mínima de 300 dpi; tamanho mínimo de 12 cm de largura e altura proporcional (tamanho original); cada uma das imagens enviada deve corresponder a um ficheiro que deverá ser submetido em separado, em versão eletrónica e pronto para publicação;

Não serão aceites figuras (fotografias, desenhos e gráficos) em formato word. Todas as figuras enviadas (imagens microscópicas, tabelas, gráficos) devem estar corretamente numeradas pela ordem de citação no texto. Todas as imagens têm de ser referidas no texto. A numeração das figuras e tabelas é feita com numeração árabe, independentemente, e pela ordem de referência no texto.

Deverá ser anexado um ficheiro identificado Legenda das figuras, onde constará o número de Figura e respetiva legenda de todas as figuras enviadas. A legenda deve ser suficientemente completa, sendo que o leitor deverá conseguir interpretá-la independentemente do manuscrito. As tabelas têm títulos, os quais deverão ser colocados acima da respetiva tabela, desaconselhando-se o uso de linhas verticais.

Referências bibliográficas

Os autores são responsáveis pela veracidade e rigor das referências bibliográficas utilizadas, assim como pela sua correta inserção no texto. A colocação de referências bibliográficas deve ser feita com base nas Normas de Padronização Bibliográfica de *Vancouver*.